



Número: **0801420-93.2020.8.15.0751**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **06/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 20.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA (EXEQUENTE)</b>	<b>LARISSA MARIA LACERDA SANTANA (ADVOGADO)</b> <b>maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61764 567	05/08/2022 14:22	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
61764 568	05/08/2022 14:22	<a href="#"><u>2743535_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
61764 569	05/08/2022 14:22	<a href="#"><u>2743535_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
61764 570	05/08/2022 14:22	<a href="#"><u>2743535_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:22:41  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514224065800000058409990>  
Número do documento: 22080514224065800000058409990

Num. 61764567 - Pág. 1



## Dados básicos informados para cálculo

## Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 2.700,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2019 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	05/08/2020 a 29/07/2022
Honorários (%)	15 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	1157 dias	1,252846
Percentual correspondente	1157 dias	25,284558 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 3.382,68
Juros(723 dias-23,00000%)	(+)	R\$ 778,02
Sub Total	(=)	R\$ 4.160,70
Honorários (15%)	(+)	R\$ 624,11
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.784,81</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)




Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL 2000131097073			
0		DATA DO DEPÓSITO 29/07/2022		AGÊNCIA (PREF / DV) 2849		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 28/07/2022	Nº DA GUIA 2743535	Nº DO PROCESSO 08014209320208150751		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA			
UF/COMARCA BAYEUX		ORGÃO/VARA 2 VARA CIVEL/CRIMI		DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 4784,81	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA Jurídico		CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA				TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 76856356404	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E716C2DFC59D032E							



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:22:41  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514224161500000058409992>  
Número do documento: 22080514224161500000058409992

Num. 61764569 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB**

**Processo: 08014209320208150751**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 3 de agosto de 2022.

**João Barbosa  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:22:41  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514224175300000058409993>  
Número do documento: 22080514224175300000058409993

Num. 61764570 - Pág. 1